



Município de Bozano
Processo Seletivo nº 09/2022

GABARITO PRELIMINAR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 09/2022

1. B	2. B	3. B	4. D	5. A	6. C	7. B	8. A	9. E	10. B
11. C	12. B	13. A	14. C	15. D	16. A	17. C	18. C	19. A	20. D

ESPELHO DA RESPOSTA DA QUESTÃO DISCURSIVA

Senhor Responsável pela Empresa Boa Obra,

Cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria, acusamos o recebimento de requerimento de paralisação da obra contratada.

Diante disso, esclarecemos que embora o atraso da 5ª parcela da obra pela Caixa Econômica Federal, possa ser imputada ao Município de Bozano, com quem sua empresa celebrou contrato administrativo, o art. 78, XV, da Lei nº 8.666/1993 assegura o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, quando o atraso do pagamento pela Administração for superior a 90 (noventa) dias.

Amparado nestes fundamentos, indeferimos o requerimento de paralisação da obra.

Atenciosamente,

Fulano de Tal